



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Campus Curitiba

Departamento de Linguagem e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Português



**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE LICENCIATURA
EM LETRAS- PORTUGUÊS- UTFPR**

**CURITIBA
FEVEREIRO DE 2021**

Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Português

Evandro de Melo Catelan (mar/2022 a fev/2024)

Professora responsável pelas Atividades Complementares

Ana Paula Pinheiro da Silveira

Regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso de Letras Português em 21 de fevereiro de 2018.

Apresentação

Este regulamento explicita o tipo de atividades admissíveis, bem como o sistema de pontos atribuídos para o cumprimento da carga horária prevista no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português da Universidade Tecnológica Federal do Paraná para Atividades Complementares. Cumpre-se, a partir deste, os seguintes regimentos e resoluções: Resolução no 61/06 – COEPP, de 01 de setembro de 2006, retificada pela Resolução no 56/07 – COEPP, de 22 de junho de 2007, que tratam do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos De Graduação da UTFPR e Resolução CNE/CES 492, de 03 de abril de 2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Letras, e é enfática ao ressaltar o caráter cultural do campo das Letras:

O objetivo do Curso de Letras é formar profissionais culturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro.

Em função do exposto, observa-se a importância da participação do discente em Atividades Complementares (ACs) que privilegiem a construção de comportamentos sociais, humanos e profissionais. Essas atividades, conforme nos instrui o *Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UTFPR*, em seu Art. 2º, têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando:

a complementação da formação social, humana e profissional; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo; atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica; atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições congêneres

Visando a uma formação que realmente desenvolva os três eixos supracitados (humano, social e profissional), as ACs estão divididas em

três grandes grupos: 1. Atividades de complementação e formação social, humana e cultural; 2. Atividades de cunho comunitário de interesse coletivo; 3. Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional. O aluno precisa, assim, cumprir atividades dos três grupos, ficando condicionado ao máximo de 30 pontos para atividades do primeiro e segundo grupos, e a 40 pontos para o terceiro. Para aprovação e validação dos 200 créditos de ACs, o aluno deverá obter, na soma de todos os grupos, pelo menos 70 pontos.

Da comprovação das atividades

1. Toda a documentação (certificados, tabela de pontos) deve ser entregue digitalizada,
2. Cada certificado ou declaração só pode ser apresentado para uma única atividade;
3. Os certificados e declarações devem conter, no mínimo:
 - a. Carga horária ou o período de duração da atividade
 - b. Nome da instituição promotora
 - c. Nome completo e função da pessoa que assina a declaração ou certificado
4. No caso de declarações, é necessário constar o CNPJ da instituição, o endereço de funcionamento e o cargo da pessoa que assina a declaração.

Sistema de Pontuação das Atividades Complementares		
Grupo 1: Atividades de complementação da formação social, humana e cultural (Mínimo 20 pontos)		
Tipo de atividade	Pontuação atribuída	Máximo de pontos
Participação em atividades esportivas coletivas ou individuais regulares em órgãos representativos da classe (clube, federação, associação, equipes, etc.).	5 pontos por semestre (equivalente ao mínimo de 30 horas de prática)	10
Cursos de língua estrangeira (com aprovação) <u>ou certificação de proficiência (em níveis intermediário a avançado) reconhecida por instituição oficial autorizada efetuada durante o curso.</u>	10 a cada 60h	20
Atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata, teatro, coral	5 a cada 30h	20
Organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural	5 a cada evento	10
Participação como expositor em exposição artística ou cultural	5 por exposição	15
Participação em cursos ou oficinas na área artística ou cultural.	1 por hora	5
Participação em palestras, congressos e seminários na área artística ou cultural.	1 por hora	5
Grupo 2: Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo (Mínimo 20 pontos)		
Tipo de atividade	Pontuação atribuída	Máximo de pontos
Participação em diretórios, centros acadêmicos e associações atléticas	5 por semestre	10
Representação estudantil em conselhos e órgãos colegiados da instituição (comprovada em ata)	1 por reunião	10
Participação contínua em trabalho voluntário e atividades de caráter comunitário desenvolvidos junto à Organizações da Sociedade Civil	2 pontos por hora	20
Participação em atividades beneficentes eventuais	2 por evento	10
Atuação como instrutor, apresentador ou assistente em palestras técnicas, seminários e cursos na área da Educação, Ensino e Letras, desde que não remunerados e de interesse da sociedade	3 a cada 1h	15

Atuação como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar	3 pontos por hora	15
Participação de projetos ou ações de extensão como bolsista ou voluntário devidamente registrado pelo DEPEX	10 por semestre ou 5 por ação	20
Atuação voluntária (não ligada a disciplina ou a qualquer outro projeto) como recepcionista em eventos gratuitos da universidade voltados à comunidade externa.	1 a cada 1h	10
Grupo 3: Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional (Mínimo 30 pontos)		
Tipo de atividade	Pontuação atribuída	Máximo de pontos
Participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão escolar (oficinas, minicursos, workshop)	1 por hora	10
Participação em palestras, congressos e seminários técnico científicos como ouvinte	1 por hora	10
Apresentação de artigo ou pôsteres em congressos e seminários técnico-científicos (comunicação individual ou pôster)	10 pontos por apresentação	15
Participação de projetos de pesquisa como PIBIC, ou de iniciação à docência como PIBID	15 por semestre	30
Publicações em revistas técnico-científicas na área de Letras e/ou ensino, ou de capítulo de livro.	15 por publicação	15
Publicação de artigo em anais de eventos técnico-científicos	10 por publicação	20
Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de eventos acadêmico-científicos	5 por publicação	10
Estágio não-obrigatório ou trabalho com vínculo empregatício ou gestão de empreendimento, desde que na área do Curso	5 por semestre	10
Visitas técnicas organizadas pela UTFPR	Participação: 1 Organização: 5	5
Disciplinas/unidades curriculares de enriquecimento curricular de interesse do Curso, com aprovação	5 por disciplina	10
Participação regular em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares (grupos de estudo, de pesquisa)	10 por semestre	10